



# DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)  
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000  
Lei Ordinária nº 4.391/2025  
[www.rosariodosul.rs.gov.br](http://www.rosariodosul.rs.gov.br)  
LEI Nº 4.391/2025

09/12/2025

EDIÇÃO Nº 111 / ANO 2025

## GOVERNO MUNICIPAL

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 1334/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 13.105/2015, o Código de Processo Civil, e na Lei Municipal nº 1.685/1994, **DETERMINA** a instauração de **Processo Administrativo Especial**, com finalidade de analisar o processo administrativo nº 2025/12/005942, oriundo do memorando nº 820/2025 da Secretaria Municipal da Saúde, acerca da solicitação da validação do pagamento por indenização referente ao credor Hospital de Caridade Nossa Senhora Auxiliadora, referente aos serviços de tomografia prestados pelo Hospital para a Secretaria Municipal da Saúde, visando a apuração de eventuais responsabilidades e a verificação da possibilidade de tomada de demais diligências que se fizerem necessárias, se houverem, tudo em conformidade com o teor do processo antes mencionado.

Outrossim, designa a **Comissão de Processo Administrativo Especial** nomeada pela Portaria nº 341/2025, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito no prazo de **60 (sessenta) dias**, a partir de **05 de dezembro de 2025**.

#### GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 04 de dezembro de 2025.

**Marcos Paulo Silva da Luz,**

Prefeito de Rosário do Sul.

**Registre-se e Publique-se.**

**Nelson Rocha Rodrigues Junior,**

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo  
Código identificador: 7b7d27cc-c339-40a8-99e3-9f2790b4d459